



MPV-403

00166

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2	DATA 29/11/2007	3	PROPOSIÇÃO Medida Provisória n.º 403, de 26 de novembro de 2007		
4	AUTOR Dep. Dr. Adilson Soares – PR/RJ	5	N. PRONTUÁRIO 293		
6	1- ☐ SUPRESIVA	2- ☐ SUBSTITUTIVA	3- ☒ MODIFICATIVA	4- ☐ ADITIVA	9- ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL
0	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA	

TEXTO

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao inciso I, do artigo 4º, da MP nº 403/07 a seguinte redação

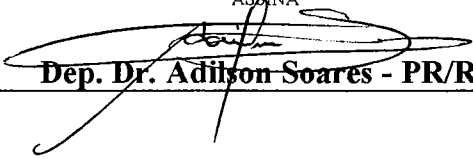
“Art. 4º-

I – ao objeto, à localização do estabelecimento da pessoa jurídica franqueada e ao prazo de vigência, que será de vinte anos, renováveis;”.

JUSTIFICATIVA

A exemplo de outras contratações feitas por empresas públicas ou de capital misto, como é o caso das lotéricas da Caixa Econômica Federal, para que haja interesse do franqueado em investir nessa atividade e para que ocorra uma boa prestação dos serviços contratados, há necessidade de que a duração de tais contratos seja de longo prazo. Por isso é que se propõe a dilatação da vigência contratual prevista na MP.

ASSINA


Dep. Dr. Adilson Soares - PR/RJ

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 29/11/2007 às 15:28
Hermes / Mat. 17775

